



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

CINEMA E ANIMAÇÃO (Matriz 2022/1)



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

Coordenador Prof. Dr. Fábio Musarra

DO OBJETO	4
1. Os formatos do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Cinema e Animação	4
2. Das técnicas e mídias	4
3. Características dos Projetos de TCC	4
DO PROCESSO DE SELEÇÃO	5
4. O desenvolvimento do TCC ocorre nos 6º, 7º e 8º semestres	5
5. Pré-Pitching (6º semestre) - Eliminatório	5
6. Pitching (7º semestre) – Seleção final	6
7. Seleção Final e Início da Produção	6
8. Apresentação na banca	6
9. Critérios de Avaliação:	7
DA BANCA DE AVALIAÇÃO	7
10. Composição da banca	7
11. Participação dos alunos	7
12. Conformidade com diretrizes	7
DISPOSIÇÕES FINAIS E RESPONSABILIDADES	7
13. Intervenção da Coordenação	8
14. Penalizações por descumprimento	8
15. Arquivamento dos projetos	8
16. Exibição pública dos projetos	8
17. Termo de responsabilidade	8
18. Uso acadêmico do projeto	9
19. Relatório final de produção	9
20. Avaliação final pela banca	9



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

21.	Preparação para a defesa	9
22.	Arquivamento final	9
23.	Cumprimento do cronograma	9
24.	Acompanhamento com orientadores	10
25.	Mudanças na equipe	10
26.	Responsabilidade do grupo	10
27.	Penalizações por atrasos	10
28.	Revisão pela banca	10
29.	Solicitação de ajustes no projeto	11
30.	Divulgação das notas	11
31.	Revisão de notas e questionamentos	11
32.	Cumprimento obrigatório	11
33.	Atualizações no regulamento	11
34.	Entrada em vigor	11
35.	Responsabilidades da Coordenação e dos Alunos	12
36.	Disposições Finais	12
37.	Divulgação das notas	12
38.	Composição da Banca de Avaliação	12
39.	Estrutura da apresentação final	12
40.	Exibição do Making Of	13
41.	Especificações da Entrega Final	13



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

DO OBJETO

1. Os formatos do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Cinema e Animação

- Curta-metragem
- Piloto de série para TV
- Fase completa de game-console
- Jogo de tabuleiro acompanhado de tutorial em animação

Os projetos podem utilizar materiais e técnicas livres (Híbrida, 2D, 3D, Stopmotion e Experimentais) e devem seguir as diretrizes deste regulamento.

2. Das técnicas e mídias

- a) 2D: Animações desenvolvidas de forma tradicional (papel, acetato, lápis, tinta) ou digital (softwares).
- b) 3D: Animações feitas com softwares que simulam ambientes e personagens tridimensionais.
- c) Stopmotion: Animação baseada na fotografia sequencial de objetos, atores ou cenários.
- d) Híbrida: Combina mais de uma técnica de animação, garantindo que todos os frames apresentem animações, mesmo em interação com live-action.
- e) Experimental: Obras com narrativas não convencionais ou que utilizem mídias alternativas, como realidade aumentada, projeção mapeada, entre outras.
- f) Piloto ou promo de série: Curta-metragem que apresenta o universo conceitual da série.

3. Características dos Projetos de TCC

- a) Formato final em reprodução digital.
- b) Duração mínima de 5 e máxima de 7 minutos para projetos 2D ou animação 2D com cenários em 3D.
- c) Duração mínima de 3 e máxima de 4 minutos para projetos 3D, stopmotion ou de jogos de tabuleiro.
- d) Jogos digitais devem apresentar pelo menos um nível jogável.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

- e) As especificações dos jogos digitais e de tabuleiro ficam a critério do professor orientador.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4. O desenvolvimento do TCC ocorre nos 6º, 7º e 8º semestres

- 6º semestre: Desenvolvimento do pré-roteiro na disciplina Roteiro - Projeto Final de Animação.
- Início do 7º semestre: Pitching, no qual os projetos são selecionados.
- Pós-Pitching: Início da produção completa do projeto.
- 8º semestre: Continuidade da produção sob orientação das disciplinas de Orientação de Projeto de Conclusão.

5. Pré-Pitching (6º semestre) - Eliminatório

- Aberto a todos os alunos do curso de Animação e convidados selecionados pelo colegiado.
- Os projetos que não atenderem aos requisitos obrigatórios **SERÃO DESCLASSIFICADOS**.
 - a) Folha de rosto com: nome do projeto (pode ser provisório); especificar se é curta, série, ou jogo; nome dos autores; técnica(s) a serem utilizadas; público alvo; duração pretendida
 - b) Um argumento (história contada em prosa, apenas com as cenas, sem qualquer outra explicação ou justificativa) ou pré-roteiro
 - c) Uma página para cada protagonista, desenhos de cada um deles mostrando a expressão corporal e suas expressões faciais
 - d) **Pelo menos três desenhos finalizados** dos protagonistas nos cenários, na técnica em que o projeto está proposto
 - e) Um story board (cada quadro deve ocupar pelo menos meia página) de uma cena relevante inteira, para mostrar os tipos de enquadramento e de movimentos de câmera



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

6. Pitching (7º semestre) – Seleção final

- Apenas projetos aprovados no pré-pitching podem ser submetidos.
- Avaliação por colegiado composto por professores da disciplina, professores convidados e eventualmente especialistas do setor.
- Para o pitching o seguinte conjunto de material deverá ser entregue:
 - a) Folha de rosto com: nome do projeto (pode ser provisório); especificar se é curta ou série, ou jogo; nome dos autores; técnica(s) a serem utilizadas; público-alvo; duração pretendida
 - b) Justificativa, cerca de meia página
 - c) Público-alvo e justificativa desta escolha
 - d) Roteiro no formato Master Scene
 - e) Turn Around e demais desenhos para cada protagonista
 - f) Desenho dos cenários na técnica escolhida.
 - g) Paleta de cores e demais informações relevantes sobre a direção de arte, como figurino e visagismo
 - h) Pelo menos três desenhos finalizados dos protagonistas nos cenários, na técnica em que o projeto está proposto
 - i) Story board do filme inteiro
 - j) Animatic com áudio guia das cenas principais com personagens e esboço de cenário. Acting das personagens principais em seus cenários

7. Seleção Final e Início da Produção

- Os projetos selecionados no Pitching iniciam sua produção no sétimo semestre;
- As equipes serão organizadas e registradas oficialmente junto à Coordenação do Curso;
- Todos os integrantes do grupo devem participar ativamente e contribuir para o cumprimento do cronograma.

8. Apresentação na banca

- A apresentação dos projetos finais seguirá o cronograma estabelecido pelo curso. data
 - o Normalmente, a apresentação ocorre na semana destinada às provas substitutivas (N3), porém a data exata será definida pela coordenação.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

- Cada grupo terá até 10 minutos para apresentar o projeto.
- Os professores avaliadores terão até 10 minutos para seus comentários.
- Após a apresentação e comentários da banca, será exibido o *making of*.

9. Critérios de Avaliação:

- Qualidade estética e dramática;
- Originalidade e criatividade;
- Propriedades de linguagem;
- Relevância social;
- Viabilidade técnica;
- Cumprimento do cronograma e participação ativa do grupo;

DA BANCA DE AVALIAÇÃO

10. Composição da banca

- A banca será composta por professores da disciplina e convidados do setor audiovisual.

11. Participação dos alunos

- Os alunos devem estar preparados para responder perguntas sobre o projeto e justificar suas escolhas criativas e técnicas.

12. Conformidade com diretrizes

- Todos os projetos entregues devem seguir as diretrizes estabelecidas pelo curso e pela Coordenação.

DISPOSIÇÕES FINAIS E RESPONSABILIDADES



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

13. Intervenção da Coordenação

- A Coordenação do Curso poderá intervir a qualquer momento para garantir a qualidade e a viabilidade do projeto.

14. Penalizações por descumprimento

- O descumprimento das normas do regulamento poderá resultar em penalizações acadêmicas, incluindo:
 - Reprovação do grupo;
 - Exclusão de integrantes do projeto.

15. Arquivamento dos projetos

- A Filмотека FAAP será responsável por arquivar e preservar os projetos entregues.

16. Exibição pública dos projetos

- A exibição pública dos projetos será organizada pelo curso, podendo incluir:
 - Mostras acadêmicas;
 - Festivais;
 - Outros eventos internos ou externos.

17. Termo de responsabilidade

- Os integrantes dos grupos deverão assinar um termo de responsabilidade, garantindo que o projeto foi desenvolvido dentro das normas institucionais.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

18. Uso acadêmico do projeto

- O projeto poderá ser utilizado pela FAAP para fins acadêmicos, divulgação institucional e participação em eventos.

19. Relatório final de produção

- Cada grupo deverá apresentar um relatório detalhado da produção, incluindo:
 - Desafios enfrentados;
 - Soluções aplicadas;
 - Impacto da experiência no aprendizado.

20. Avaliação final pela banca

- A banca avaliadora será composta por professores do curso e profissionais convidados, que avaliarão os projetos de acordo com os critérios estabelecidos.

21. Preparação para a defesa

- Os alunos devem estar preparados para responder a perguntas sobre o projeto e justificar suas escolhas criativas e técnicas.

22. Arquivamento final

- Os arquivos finais do TCC deverão ser arquivados pela Coordenação do Curso para fins de registro e preservação.

23. Cumprimento do cronograma

- Todos os alunos deverão seguir rigorosamente o cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso para cada etapa do TCC.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

24. Acompanhamento com orientadores

- Cada grupo deverá manter um acompanhamento contínuo com o professor orientador, apresentando relatórios de progresso conforme estipulado pelo curso.

25. Mudanças na equipe

- Caso ocorra a desistência de um ou mais integrantes do grupo após a seleção do projeto, a Coordenação do Curso poderá intervir para:
 - Readequar a equipe
 - Redistribuir funções.

26. Responsabilidade do grupo

- Todos os membros do grupo são igualmente responsáveis pela entrega final do projeto, sendo avaliada a participação de cada integrante durante o desenvolvimento do TCC.

27. Penalizações por atrasos

- O descumprimento de prazos poderá resultar em penalizações, incluindo:
 - Redução da nota final
 - Reprovação do grupo,
 - Exclusão de integrantes do projeto.

28. Revisão pela banca

- A Banca de Avaliação será composta por professores do curso e professores convidados, que avaliarão os projetos de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

29.Solicitação de ajustes no projeto

- A Coordenação do Curso poderá solicitar ajustes nos projetos a qualquer momento, para garantir sua viabilidade técnica e acadêmica.

30.Divulgação das notas

- Após a apresentação, a nota final será deliberada pelos membros da Banca de Avaliação e divulgada posteriormente no sistema acadêmico.

31.Revisão de notas e questionamentos

- Qualquer reclamação ou pedido de revisão de nota deverá ser formalizado à Coordenação do Curso dentro do prazo estipulado após a divulgação oficial das avaliações.

32.Cumprimento obrigatório

- Este regulamento é de cumprimento obrigatório para todos os alunos do curso de Cinema e Animação, garantindo a padronização e qualidade dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

33.Atualizações no regulamento

- Este regulamento poderá ser atualizado periodicamente, conforme as necessidades do curso.

34.Entrada em vigor

- O presente regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, substituindo todas as versões anteriores.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

35. Responsabilidades da Coordenação e dos Alunos

- A Coordenação poderá solicitar ajustes ou esclarecimentos nos projetos a qualquer momento.
- Os alunos são responsáveis pela integridade e compatibilidade dos arquivos entregues.
- Projetos que não atenderem aos requisitos estabelecidos poderão ser desclassificados.

36. Disposições Finais

- Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

37. Divulgação das notas

- No dia da apresentação da banca, será divulgado apenas se o grupo foi aprovado ou reprovado.
- A nota final será inserida no sistema posteriormente.

38. Composição da Banca de Avaliação

- A Banca de Conclusão será composta por:
 - Professores das disciplinas de Orientação de Projeto de Conclusão;
 - Professores do curso de Cinema e Animação;
 - Professores convidados, conforme decisão da Coordenação.
 - A participação de profissionais da área não é obrigatória, mas pode ser permitida, conforme a decisão do colegiado.

39. Estrutura da apresentação final

- A apresentação dos Trabalhos de Conclusão seguirá a seguinte estrutura:

1. Exibição do projeto (curta-metragem, piloto de série ou jogo).



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

2. Comentários da banca – Cada professor pode falar por até 5 minutos.
3. Fala do grupo sobre o projeto – O grupo inteiro terá um total de 10 minutos.
 - O foco da fala deve ser sobre o projeto e seu desenvolvimento.
 - O tempo deve ser bem utilizado para explicar o processo e o aprendizado, não apenas para agradecimentos.
4. Exibição do Making Of de cada grupo na mesma ordem das apresentações.

40.Exibição do Making Of

- O Making Of será reproduzido ao final das apresentações das bancas de TCC.
- Deve ter no máximo 5 minutos.
- Caso ultrapasse o tempo não será exibido no dia.

41.Especificações da Entrega Final

- A entrega dos materiais deve ser feita presencialmente até uma semana antes da apresentação final à banca, conforme o cronograma estabelecido.;
- Material impresso obrigatório:
 - Capa da mídia física;
 - Pôsteres (dois exemplares iguais em formato A1);
 - Bible impressa;
 - Documentos de autorização.
- Formato dos arquivos e da mídia física:
 - Todos os arquivos devem ser entregues digitalmente e em mídia física previamente testada;
 - Para filmes/animações: Devem estar em resolução 4K (3840x2160), proporção 16:9;
 - Para jogos: Devem ser entregues os arquivos executáveis e todos os arquivos necessários para edição e reprodução;
 - Arte da capa da mídia física;
 - Bible digital;
 - Making of (máx. 5 minutos; se ultrapassar, não será exibido no dia da apresentação);
 - Artes do pôster;



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

- Cinco frames do filme em 300 dpi;
 - Ficha técnica (sinopse, tempo do filme, equipe técnica);
 - A mídia física deve ser armazenada como arquivos de dados e não como mídia de reprodução automática;
 - Tipo de Mídia Física definida pelo colegiado e Coordenação;
- Envio na plataforma digital da FAAP:
 - Todos os arquivos da mídia física devem ser disponibilizados na plataforma digital da FAAP. Caso necessário, o envio pode ser feito por meio de um link de acesso a um serviço de armazenamento em nuvem.